



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes



PARECER JURÍDICO

ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL

Trata-se de projeto de lei que visa autorizar o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 37.501.500,00 (trinta e sete milhões, quinhentos e um mil e quinhentos reais).

A mensagem justificativa informa que:

Encaminho o projeto de lei anexo com o objetivo de autorizar o Executivo Municipal a realizar a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 37.501.500,00 (trinta e sete milhões e quinhentos e um mil e quinhentos reais).

O município de Montenegro, em 5 de maio de 2023, completou 150 anos de história. Foram muitos avanços ao longo da sua existência, tanto em expansão urbana, quanto em crescimento populacional. Naturalmente, a cidade foi envelhecendo e os problemas estruturais foram aumentando. O Município é composto por 26 bairros e 39 localidades do interior.

Atualmente, os registros no setor de Ouvidoria referem-se, em sua maioria, a problemas na rede pluvial, mobiliário urbano e buracos nas ruas de calçamento irregular. Essa realidade se repete nos mais diversos bairros, em razão de que, após uma intervenção no pavimento, o mesmo dificilmente volta ao seu estado de origem.

No que tange ao mobiliário urbano, espaços de lazer, ao longo de décadas não se obteve avanços significativos. Entre os grandes locais públicos, estão Parque Centenário e o Cais. Nestes dois pontos é preciso fazer intervenções com investimentos significativos. A população aguarda essa revitalização de ambos por décadas. Parque Centenário e o Cais do Porto das Laranjeiras são dois grandes pontos com potencial turístico a serem explorados.

A maior parte dos acontecimentos populares de Montenegro ocorrem na Ramiro Barcelos. Para a realização de eventos no "coração da cidade" a administração acaba locando estruturas. O projeto arquitetônico já existente para construção da Rua Coberta, além de criar mais um cartão postal na cidade, também vai permitir que o espaço possa ser usado para feiras e eventos populares.

A rede de Ensino Municipal é composta por 28 escolas, distribuídas entre a Educação Infantil e Ensino Fundamental. A partir de um diagnóstico realizado nos prédios dos educandários, foi constatado que praticamente a totalidade necessita de alguma intervenção. Focado em proporcionar qualidade de ensino, que passa pela valorização dos educadores, modernização, qualificação e prédios em condições, a administração municipal está trabalhando no projeto de curto, médio e longo prazo. Pela primeira vez, a Secretaria de Educação, conta com a dedicação exclusiva de um arquiteto trabalhando nos projetos voltado para recuperação e modernização dos prédios escolares. Já foi constatado que os valores a serem investidos serão significativos, por isso, se faz necessário que esteja no rol de ações que serão



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRI

Montenegro Cidade das Artes



realizados com o financiamento.

A Secretaria Municipal de Saúde conta em sua estrutura de atendimento da população com 10 Unidades Básicas de Saúde. Esses pontos de atendimento próximos das comunidades é um facilitador para população que não precisa se deslocar na busca de atendimento médico. Outro diferencial é a possibilidade do trabalho preventivo considerando o vínculo da comunidade e os profissionais das UBS. O planejamento é fazer intervenções melhorando as estruturas existentes.

O déficit habitacional em Montenegro não é diferente do que ocorre em todo território nacional. A última tentativa de construção popular ocorreu há mais de uma década, além dos vários problemas apresentados, não permitiu grandes avanços. O município já possui área mapeada para construção de casas populares. Mesmo que o valor não seja expressivo já é possível iniciar trabalho de construção, proporcionando no futuro para dezenas de famílias a realização do sonho da moradia digna.

Os valores serão destinados à Pavimentação de vias rurais e urbanas do Município, construção do Centro Administrativo, construção da Policlínica, recuperação talude Cais do Rio Caí e requalificação Porto das Laranjeiras, reforma de escolas e UBS, construção da Rua Coberta, aquisição de equipamentos para SMDR e SMVSU, construção de casas populares e aquisição de uma Usina de Asfalto.

No que tange à aplicação, o maior valor, será destinada a capeamento asfáltico. Serão realizadas intervenções, em até 74 ruas nos mais diversos bairros, contemplando todas as localidades geográficas da cidade. A escolha das ruas atendeu a dois critérios. Primeiro, serão beneficiadas as chamadas vias conectoras e, no plano seguinte, aquelas por onde circula o transporte coletivo e dão acesso as escolas. Cabe ressaltar que o programa Asfalto Para Todos tem como propósito proporcionar mais qualidade de vida à comunidade.

Dentro da Carta Consulta que tramita junto à Caixa Econômica Federal, constam ainda recursos para construção do Centro Administrativo, Policlínica de Saúde e para a aquisição de nova usina de asfalto. A edificação do Centro Administrativo está, no mínimo, 20 anos atrasada. Projetamos um prédio moderno e eficiente, que concentre todos os setores da administração pública, produzindo economia em aluguéis, água, luz e telefone. É de conhecimento público que a atual sede da Prefeitura, o Palácio Rio Branco, não apresenta condições adequadas de acessibilidade, tem problemas de infiltrações, rede elétrica comprometida e o espaço é inadequado. Inclusive, o prédio precisa ser restaurado, mantendo sua história.

A Administração atual está empenhada em otimizar a máquina pública, oferecendo maior agilidade ao contribuinte com menores custos. Um exemplo é o novo sistema de gestão recentemente implantado, que praticamente elimina o uso do papel, aproveitando os benefícios da tecnologia na tramitação de processos. Em uma conta rápida, somente na folha/papel, sem calcular custo de operação da impressão, serão economizados mais de 20 mil Reais/ano.

A construção de uma Policlínica é uma demanda necessária, já que o prédio atual, erguido na década de 80, não comporta de forma adequada todos os serviços que, ao longo do tempo, foram implantados na rede de cuidado do Município. Além de qualificar os serviços, vai permitir que, de forma organizada, possa ser



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRI
Montenegro Cidade das Artes



ampliado o atendimento a milhares de montenegrinos que buscam diariamente atendimento na rede municipal de saúde.

Por último, a aquisição de uma nova Usina de Asfalto se justifica pela obsolescência da estrutura atual, que já não atende normas de segurança e ambientais. Inclusive, esta condição foi objeto de um Termo de Ajustamento de Conduta com o Ministério Público.

Considerando a importância dos temas e os benefícios nas mais diversas áreas aos milhares de montenegrinos, contamos com a sensibilidade dos nobres parlamentares para a aprovação da matéria.

Relatei.

A abertura de crédito especial com indicação da fonte exige autorização legislativa, tal como determina o art. 167, incisos V e VI, da Constituição Federal, de forma a garantir a higidez dos princípios orçamentários da programação e da anualidade.¹

A ação pretendida estará incluída na Lei de Diretrizes Orçamentárias, como exigido pelo art. 165 da Constituição Federal.

Diante disso, o parecer é pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa.

Montenegro-RS, 12 de maio de 2023.

Adriano Bergamo

Consultor Jurídico - OAB/RS 65.961

¹ SILVA, José Afonso da. *Curso de Direito Constitucional Positivo*. 18.ed. São Paulo: Malheiros, 2000, p. 718-9.